

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023

**Termo Aditivo nº 60/2023
Contrato nº 08/2023
Carta Convite nº 01/2023
Processo Licitatório nº 02/2023**

Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Coop. Agrícola Água Santa Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 93.458.222/0002-14 estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 950, bairro Centro, CEP 99965-000, Município de Água Santa, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Michelin**, Brasileiro, Gerente Comercial, CPF nº 033.914.460-10, residente e domiciliado na cidade de Água Santa - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 08/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Un.	Valor Total
02	11	PAC	Açúcar , Açúcar do tipo cristal, tipo 1. Embalagem de 5 Kg. Validade de 12 meses a partir da entrega.	R\$22,79	R\$260,69

22	75	Kg	Carne bovina moída (Kg) , de segunda, resfriada, sem nervuras e pouca gordura aparente, sem manchas esverdeadas, embalagens contendo 2Kg.	R\$33,49	R\$2.511,75
----	----	----	--	----------	-------------

Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de setembro de 2023.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Coop. Agrícola Água Santa Ltda
CNPJ nº 93.458.222/0001-33
Rafael Michelin
Contratada

Testemunhas:

1.

2.